



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2573 – Ano 11 Quinta-Feira, 1º de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	4
Extratos de Contratos.....	5
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº. 184/PMC/2020.....	6
Ata 07 do Edital de Tomada de Preços Nº. 194/PMC/2020.....	7
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 217/PMC/2020.....	8
Aviso de Licitação.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1170/20, de 24 de setembro de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 1125/19 de 11/09/2019 e delega competência ao servidor para fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DELEGAR competência

ao servidor **HENDERSON CIRIMBELLI GIASI**, matrícula nº 65.941, CPF nº 027.766.339-39, lotado no Departamento de Patrimônio, para dar anuência como confrontante e requerer abertura de matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, representando o Município de Criciúma, nos processos de Parcelamento do Solo Urbano, sem ônus para Município.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1174/20, de 24 de setembro de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 963/20 e declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade de Edson Bocianoski, Ivo Bocianoski, Maria Zenaide Bocianoski Novak e Zuleide Bocianoski.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras de propriedade de **EDSON BOCIANOSKI** (nu-proprietário), CPF nº 755.423.239-87; **IVO BOCIANOSKI** (nu-proprietário) e cônjuge, CPF nº 224.466.139-34; **MARIA ZENAIDE BOCIANOSKI NOVAK** (nu-proprietária) e cônjuge, CPF nº 082.586.009-15; **ZULEIDE BOCIANOSKI** (nu-proprietária), CPF nº 653.122.959-49; e **CECILIA GALANT BOCIANOSKI** (usufrutuária), com 982,50m², retirados da fração de 90.732,60m², correspondente à área total de 96.632,60m², matriculado sob o nº 49.160, com as seguintes confrontações:

NORTE: 15 metros com a matrícula 49.160;

SUL: 15 metros com a Rua São Cristóvão;

LESTE: 59,50 metros com a matrícula 49.160;

OESTE: 59,50 metros com a matrícula 113.554, do Município de Criciúma.

Art.2º A desapropriação da área acima descrita é necessária para a ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Demboski.

Art.3º Os recursos serão aqueles destinados conforme a Lei Municipal nº 6.337, de 4 de outubro de 13.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo o Decreto SG/nº 963/20, de 10 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

EDCI/erm.

DECRETO SG/nº 1210/20, de 25 de setembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Marcos Domingui e Adriana Damiani Domingui.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 481291 de 16/09/2016 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARCOS DOMINGUI E ADRIANA DAMIANI DOMINGUI**, medindo 1.446,29m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no Bairro Vila Maria, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 12.817, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Narciso Domingui, medindo 1.446,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,28 metros confrontando com a Rodovia Narciso Domingui;
SUL	19,87 metros confrontando com a Rodovia Narciso Domingui;
LESTE	113,40 metros confrontando com a Área Remanescente da matrícula 12.817;
OESTE	103,83 metros confrontando com a Rodovia Narciso Domingui.

II - **área remanescente**, medindo 28.553,71m², com as seguintes confrontações:

NORTE	153,56 metros confrontando com a propriedade de José Inácio Leandro (matrícula nº 12.816);
SUL	331,80 e 14,17 metros confrontando com a propriedade de Dilnei Votri (matrícula nº 46.639);
LESTE	264,99 metros confrontando com a propriedade de Márcio Domenghini (matrícula nº 44.341);
OESTE	113,40 metros confrontando com a Rodovia Narciso Domingui.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1211/20, de 25 de setembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Jorge Zanatta – Administração de Bens e Participações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 561687 de 09/07/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JORGE ZANATTA – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES**, medindo 1.080,48m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 26.004,00m² (vinte e seis mil e quatro metros quadrados), situada no Bairro Nossa Senhora da Salette, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 6.697, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Elpidio Meis e Rua Domingos de Britto Peixoto, medindo 1.080,48m², com as seguintes confrontações:

NORTE	90,04 metros com Jorge Zanatta – Administração de Bens e Participações Ltda – matrícula nº 6.697;
SUL	27,00 metros com Maria Tereza Francisco Madeira – matrícula nº 6.531; 11,49 metros com Rua Lauro José Plácido; 18,55 metros com Jorge Luiz David – matrícula nº 6.540; 21,00 metros com Alda Meis – matrícula nº 6.543; 12,00 metros com Rua Elpidio Meis;
LESTE	1,13 metros com Arino Marcelo Martins – matrícula nº 32.551; 10,87 metros com Rua Domingos de Britto Peixoto;
OESTE	12,00 metros com Jorge Zanatta – Administração de Bens e Participações Ltda – matrícula nº 6.697.

II – **área remanescente**, medindo 24.923,52m², com as seguintes confrontações:

NORTE	132,00 metros com Jorge Zanatta – Administração de Bens e Participações Ltda - matrícula nº 1.841;
SUL	90,04 metros com Rua Domingos de Britto Peixoto; 12,00 metros com Rua Domingos de Britto Peixoto; 41,96 metros com Emili Alves Nazário Colonette – matrícula nº 36.528;
LESTE	0,70 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 6.053; 12,00 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 85.263; 15,00 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 2.411; 14,47 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 2.427; 14,50 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 87.409; 14,47 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 27.121; 14,49 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 4.841; 15,00 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 63.206; 12,00 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 85.262;

	14,50 metros com Lenizia Vaz Franco – matrícula nº 2.127; 14,50 metros com Manoel Goularte – matrícula nº 3.539; 15,00 metros com Vetor Plásticos Ltda – matrícula nº 85.259; 14,50 metros com Manoel João Galdino Serafim – matrícula nº 11.734; 13,87 metros com Arino Marcelo Martins – transcrição nº 32.551;
OESTE	46,38 metros com Auto Viação Critur Ltda – matrícula nº 23.574; 43,50 metros com José Matiola – matrícula nº 68.311; 15,00 metros com Maria Lurdete Santa Helena Dimas – matrícula nº 54.572; 14,53 metros com Pedro de Araújo – matrícula nº 30.500; 15,00 metros com Sirlei Manique Barreto – matrícula nº 5.400; 17,23 metros com Manoel Atanazio – transcrição nº 28.293; 20,00 metros com Anísio Mariano – transcrição nº 28.295; 15,00 metros com José Auziro de Araújo – matrícula nº 98.761; 10,36 metros com Niwalda Maria Rosa Meis – matrícula nº 102.749.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SE/nº 1216/20, de 29 de setembro de 2020.

Concede licença para atividade política ao servidor efetivo Janio Cesar Conti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592628 de 29/09/2020 e de conformidade com o art. 103, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

CONCEDER

ao servidor **JANIO CESAR CONTI**, matrícula nº 56.912, ocupante de cargo efetivo de Professor III, nomeado em 29/11/2017 pelo Decreto SG/nº 1549/17, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se, a partir de 2 de outubro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, até o dia 15 de novembro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FREITAS - Secretária Municipal de Educação
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2020 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA:** Zeladoria/Vigilância
CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
85	CARINE TAVARES DA SILVA
86	JOSIEL RODRIGUES NETO
87	SANDRA GOMES DOS SANTOS

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 30 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 185/PMC/2020

Dispensa de Licitação Nº. 225/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: I-GEO ENGENHARIA E SISTEMAS EIRELI

Objetivo: elaboração da PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) e avaliação em massa dos terrenos do município de Criciúma-SC em conformidade com a NBT/ABNT 14.653/2011, utilizando modelagem geoestatística.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Prazo de vigência: 300 (Trezentos) dias

Data de assinatura: 15/09/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Fabiano Luiz Neris.

Extrato de Contrato nº 189/PMC/2020

Tomada de Preços Nº. 201/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objetivo: execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA JOÃO CONSTANTE MILIOLI - BAIRRO SANTA LUZIA, com área de 8.193,49m², localizada na Avenida Universitária esquina com a Rodovia Vante Rovaris - município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 311.487,76 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 25/09/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sra. BRENDA DAL PONT TOMASI.

Extrato de Contrato nº 192/PMC/2020

Convite Nº. 212/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Objetivo: execução dos serviços necessários à fabricação e instalação, sob demanda, de 400m (quatrocentos metros) de guarda-corpos de aço galvanizado em pontes e escadarias urbanas do município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 125.879,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 29/09/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Rodrigo Fernandes Paes.

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 113/FMS/2020

Convite Nº. 088/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Objetivo: aquisição sob demanda, de materiais, peças e equipamentos para à manutenção de infraestrutura de telecom para o Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 132.560,63 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 28/09/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Arildo de Sena Motta.

Extrato de Contrato nº 116/FMS/2020

Pregão Presencial Nº. 079/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

Objetivo: aquisição de equipamento médico hospitalar (eletrocardiógrafo portátil multicanal, acompanha carro de transporte e acessórios), para atendimento da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 30/09/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Wesley Wedston Souza Alves.

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 184/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 587775

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR A NOVA PROPOSTA APRESENTADA DA EMPRESA DDF CONSTRUÇÕES EIRELI CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 05, CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM LAS VEGAS, com 359,45m² de área, na esquina das ruas Rodrigo Bernardo Colombo e Serafina Lopes de Almeida - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que recebeu a proposta com as devidas correções, no valor global de R\$ 426.029,90 (Quatrocentos e vinte e seis mil vinte e nove reais e noventa centavos), sendo este novo valor considerado para fins de classificação. O presidente ressaltou que, mesmo com as correções realizadas na proposta de preços apresentada pela empresa DDF CONSTRUÇÕES EIRELI, em nada alterou a composição na ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	DDF CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$426.029,90
2ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$426.036,04
3ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA -ME (CONSTRUTORA META)	R\$453.744,55
4ª	CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	R\$455.720,12
5ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$473.953,94
6ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$478.284,44
7ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$478.800,00
8ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$498.280,50
9ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$525.966,81

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa DDF CONSTRUÇÕES EIRELI classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Por conseguinte, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a empresa vencedora **DDF CONSTRUÇÕES EIRELI que ofertou o valor global de R\$ 426.029,90 (Quatrocentos e vinte e seis mil vinte e nove reais e noventa centavos)**, a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ATA 07 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 194/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588838

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592781 (DE CONTRARRAZÕES) DA EMPRESA JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES PARA A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS JOSÉ ARTUR DE MELLO; AGENOR BORGES; LORIVAL MOREIRA DA SILVA (Trechos 1 e 2); AIRTON SENNA; PEDRO ANTÔNIO; ARISTIDES AMBONI; Nº 1047; Nº 1048; Nº 1049 e KARINA MINOSSO, localizadas nos BAIRROS RENASCER E SÃO JOÃO - município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para encaminhamento do Recurso Administrativo de **RAZÕES**: Nº 592351 da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e de **CONTRARRAZÕES** Nº 592781 protocolado pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima enumerados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

OSMAR CORAL

Membro



ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 217/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 589185

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma (401,00m²) e ampliação (76,00m²) do prédio do VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CEARÁ, localizado na rua Capinzal - Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia trinta, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafoado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 34.550.254/0001-03; KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ – 17.861.674/0001-83; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.577.044/0001-33; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52; MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ – 08.786.577/0001-82; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ – 18.067.852/0001-61 e V. DOS SANTOS GUIDI (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92. Encontravam se presentes neste ato os representantes legais das empresas CSK2 e MS. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde a Srtª CASSIA PAGNAN MILAK representante legal da empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME fez que constasse em ata que a empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA não comprovou no atestado apresentado a exigência contida no item 4.1.8 letra “b” Telhamento com telha cerâmica. Já o Sr.º MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA representante legal da empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, nada declarou. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder ao questionamento. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 240/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 591933

OBJETO: Contratação de empresa, para execução dos serviços necessários às obras de reforma de uma área de 627,30m² do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE, localizado na rua Valentim Pizzetti, esq. com rua Curitibaanos - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 08 de outubro de 2020 às 15h45min



DATA DE ABERTURA: **dia 08 de outubro de 2020 às 16h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 30 de setembro de 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)